

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SCANNER DE MESA, VISANDO ATENDER AS SUAS NECESSIDADES.





PROCESSO ADMIN	ISTRATIVO № 023/2023
<u>C</u> ÂMARA MUNIC	CIPAL DE CÂNDIDO SALES
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃ	N° 011/2023
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂND	DIDO SALES
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SUAS NECESSIDADES.	D DE SCANNER DE MESA, VISANDO ATENDER AS
CONTRATADO: CARLOS GABRIEL DO NA	ASCIMENTO (EXPRESS INFORMÁTICA)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incis	so II, da Lei Federal n. 8.666/93
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro m	nil e quinhentos reais)
	DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:
	0101 – Câmara Municipal
	2002 – Gestão da Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO: 28/03/2023	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
CONTRATO № 020/2023	DATA DO CT: 28/03/2023
EXER	RCÍCIO: 2023





SUMÁRIO

- 1. AUTUAÇÃO
- 2. OFICIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA
- 3. PROPOSTAS
- 4. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 5. OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 6. OFÍCIO REQUISITÓRIO
- 7. DESPACHO
- 8. PARECER JURÍDICO
- 9. ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 10. CONTRATO, SEU RESPECTIVO EXTRATO E PUBLICAÇÃO





1. AUTUAÇÃO





PROCESSO ADMINISTRATIVO № 023/2023

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexo entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arrimada no inc. II, do art. 24, da Lei n° 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o n° 023/2023. Assim para constar eu, Valmiran Ferreira de Almeida, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Cândido Sales, 17 de março de 2023.

Valmiran Fevreira de Almeida PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



2. OFICIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS





Ofício 01

À CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei n°8.666/93, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES

Presidente





Ofício 02

À RAFAEL FLORES LIMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei n°8.666/93, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES

Presidente





Ofício 03

À MARIOZAN DE JESUS LIMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei n°8.666/93, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente





3. PROPOSTAS





CNPJ:

ENDEREÇO:

CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA

COTAÇÃO/ORÇAMENTO

Processo Administrativo: 023/2023 Modalidade: Dispensa nº 011/2023

135 centro

Carlos Gaberel colo insumento - ME

		COTAÇ	ÃO		
Item	Descrição do Produto	Und	Quant	V. Unitário	
)1	Tipo de scanner de Mesa				
	Capacidade: 35ppm/70ipm				
	Conectividade: Wi-Fi				
	Recursos: OCR				
	Resolução óptica: 600DPI				
	Resolução interpolada				
	Resolução de saida 75 a 1200DPI				
	Cor da digitalização: Colorido				
	Ciclo de trabalho - Diário: 4000 folhas	UND	1	1100000	
	Display: Touch screen de 4,3*			4500,00	
	Formatos dos arquivos digitalizados				

Prazo de pagamento: 20 días 07.549.554/0001-91 CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO (77) 98821-6943 / 3438-1653 Av. Rio Branco, 130 - Centro

Alimentação Elétrica

Voltagem: Bivolt

- PDF - JPEG - TIFF Requisitos do sistema

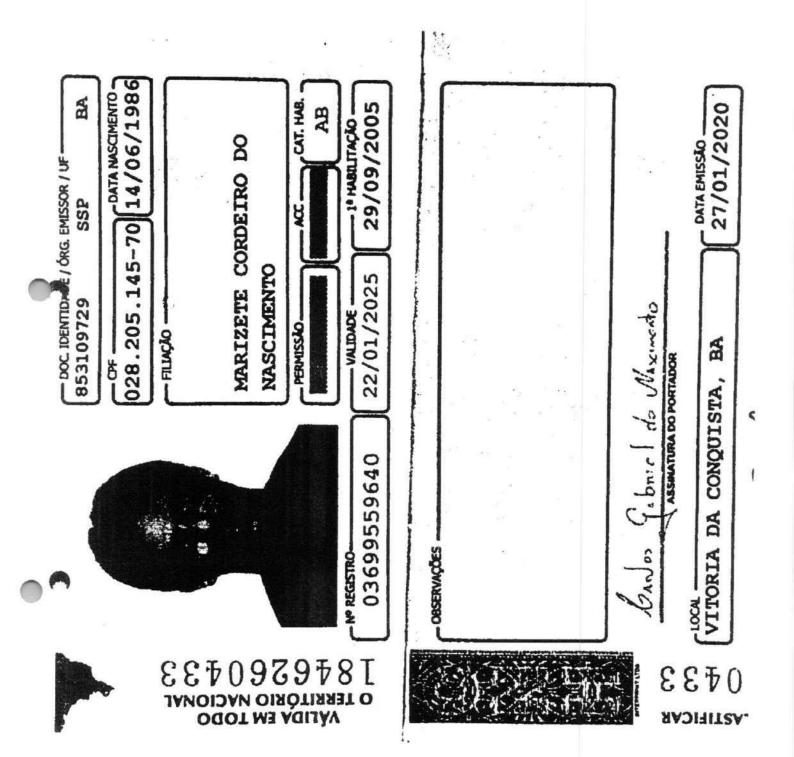
a 10.13.x

- Windows 7, 8/8.1, 10 - MacOS X 10.6.8

Data: /03/2023

Cândido Sales CEP 45.157-000 | Assinatura do fornecedor Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70









45157-000 CANDIDO SALES BA

03/2023

REF:MES/ANO

03/2023

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

necenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

NOME DO CLIENTE CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO CPF: 028.205.145-70 ENDERECO: RUA RIO BRANCO 137 CENTRO-CANDIDO SALES/CANDIDO SALES

TOTAL A PAGAR RS

CODIGO DA INSTALAÇÃO 946784

CÓDIGO DO CLIENTE 7060224891

VENCIMENTO 05/04/2023

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL Nº 681653703 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO 22/03/2023 Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso:

2923 0315 1396 2900 0194 6600 0681 6537 0310 5276 5162

Protocolo de autorização: 3292300018110663 - 23/03/2023 às 04:47:06

285,82 CLASSIFICAÇÃO: B3 INDUSTRIAL -INDUSTRIAL TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura LEITURA ANTERIOR 08/02/2023 **LEITURA ATUAL 10/03/2023** N° DE DIAS 30 PRÓXIMA LEITURA 11/04/2023 DATAS DE LEITURAS QUANT. ALIQUOTA ITENS DA FATURA PREÇO UNIT. VALOR BASE CALC. BASE DE ALIQUOTA VALOR (RS) UNID ICMS (R\$) TARIFA TRIBUTO ICMS(% COM TRIB.(R\$ (R\$) COFINS(R\$ ICMS(R\$) UNIT(R\$) CALCULO (RS (%) PIS 195.23 1.04 Consumo-TUSD LWh 248 57 0.69176579 170.56 7.27 170 56 27.00 46 05 0.47560000 COFINS 195.23 4.79 9.35 Consumo-TE kWh 248.57 0.39292432 96.88 4.11 96.88 27.00 26,16 0.27016000 **ICMS** 267.44 27.00 72.21 lum. Púb. Municipal 18,38 CONSUMO / kWh MAR23 247 30 FEV23 557 20 JAN23 403 28 DEZ22 384 33 NOV22 373 30 OUT22 222 29 SET22 100 33 AG022 100 30 33 JUL22 100 JUN22 100 29 MAI22 508 32 ABR22 639 29 MAR22 713 30 TOTAL 285,82 RESERVADO AO FISCO CONSUMO MEDIDOR GRANDEZAS POSTOS LEITURA LEITURA CONST MEDIDOR HORARIOS ANTERIOR ATUAL kWh 12.317.00 246,57 982656826 1,00000 Energia Ativa 11,670,00 Único Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente INFORMAÇÕES IMPORTANTES INFORMAÇOES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel gov.br.
No valor do consumo faturado está incluido o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 400.43 kWh
Unidade integrante de sistema de compensacao. Total de credi tos utilizados na unidade: 400,43 kWh
Sua rota/cido de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
A llumiriação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.



285,82

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

VENCIMENTO 05/04/2023 TOTAL A PAGAR R\$

CÓDIGO DO CLIENTE 7060224891

17/03/2023, 09:10 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.549.554/0001-91 MATRIZ	9.554/0001-91 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 19/08/2005			
NOME EMPRESARIAL CARLOS GABRIEL D	O NASCIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIME EXPRESS INFORMAT				PORTE ME
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de comunicação multimídia - S	6CM		
47.13-0-04 - Lojas de 47.51-2-01 - Comércie 47.52-1-00 - Comércie 47.89-0-08 - Comércie	o varejista especializado de equo varejista especializado de equo varejista de artigos fotográfic res de acesso às redes de comu	exceto lojas francas (Duty free) uipamentos e suprimentos de info uipamentos de telefonia e comunidos e para filmagem	rmática cação	
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	idividuali	NÚMERO COMPLEI	MENTO	
CEP 45.157-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANDIDO SALES		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS-EXPRESS@	DHOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3438-1653/ (77) 88	321-6943	
54 175 55555 471 10 DECCO	NSÁVEL (EFR)	<u> </u>		

			DATA DA SITUAÇÃ 19/08/2005	O CADASTRAL
***** SITUAÇÃO CADASTRAL	DASTRAL			O CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 09:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Emissão: 23/03/2023 15:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231812929

RAZÃO SOCIAL		
CARLOS GABRIEL DO NASCIM	IENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
082.622.686	07.549.554/0001-91	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO

CNPJ: 07.549.554/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 22:12:53 do dia 25/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/08/2023.

Código de controle da certidão: 85A6.D960.DD16.EBEC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Digitalizado com CamScanner



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07,549,554/0001-91

Razão Social:

CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO

Endereço: R OSVALDO CRUZ 1125 / LAGOINHA / CANDIDO SALES / BA / 45157-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031601241971625793

Informação obtida em 23/03/2023 15:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.549.554/0001-91 Certidão nº: 12470066/2023

Expedição: 23/03/2023, às 15:02:35

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.549.554/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contíver força executiva.

Dúvidas e sugastões: chdt@tst.jus.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000106/2023

Nome/Razão Social	CARLOS GABRIEL	DO NASCIMENTO

Nome Fantasia

EXPRESS INFORMATICA

Inscrição Municipal 34000884

CPF/CNPJ: 07.549.554/0001-91

Endereço

RUA JURACY MAGALHÄES, 26-1 CENTRO-2 CÁNDIDO SALES - BA - CEP: 45157-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM À SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DA FANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação	, E.
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	***********
***************************************	***********
***************************************	********

Esta Certidão foi emitida em 20/03/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66

Certidão válida até: 19/05/2023

Código de controle da certidão. 5100009264

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA

COTAÇÃO/ORÇAMENTO

Processo Administrativo: 023/2023 Modalidade: Dispensa nº 011/2023

0 000	
EMPRESA: Rapaul Clover Limos	
CNPJ: 01.936.4111.0001-56	
ENDEREÇO: Plua foio mangabaira 707	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um Scanner de Mesa, para atender as necessidades dos veículos a disposição desta Câmara Municipal

	COTAÇÃO					
Item	Descrição do Produto	Und	Quant	V. Unitário		
01	Tipo de scanner de Mesa Capacidade: 35ppm/70ipm Conectividade: Wi-Fi Recursos: OCR Resolução óptica: 600DPl Resolução interpolada Resolução de saída 75 a 1200DPl Cor da digitalização: Colorido Ciclo de trabalho — Diário: 4000 folhas Display: Touch screen de 4,3° Formatos dos arquivos digitalizados - PDF - JPEG — TIFF Requisitos do sistema - Windows 7, 8/8.1, 10 - MacOS X 10.6.8 a 10.13.x Alimentação Elétrica Voltagem: Bivolt	UND	1	4.800,00		

Prazo de pagamento: 20 dias .373.5<u>78/0</u>001-96

Rua João Mangara Edulio Vagas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia B. Nova CERUAS 15-157-157-160 (ax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70 Cândido Sales - Ba.

Assinatura 6 data

Digitalizado com CamScan

Data: /03/2023



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

COTAÇÃO/ORÇAMENTO

Processo Administrativo: 023/2023 Modalidade: Dispensa nº 011/2023

EMPRESA: Mariozan de fesus Lima CNPJ: 08.885.635/0001-25		
ENDEREÇO: Rua Santos Dumand 150 Centro - Camaido	Sealus-	BA
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	- 10 Annual 1-12 A	

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um Scanner de Mesa, para atender as necessidades dos veículos a disposição desta Câmara Municipal

		COTAÇ	ÃO	
Item	Descrição do Produto	Und	Quant	V. Unitário
01	Tipo de scanner de Mesa Capacidade: 35ppm/70ipm Conectividade: Wi-Fi Recursos: OCR Resolução óptica: 600DPl Resolução interpolada Resolução de saída 75 a 1200DPl Cor da digitalização: Colorido Ciclo de trabalho — Diário: 4000 folhas Display: Touch screen de 4,3' Formatos dos arquivos digitalizados - PDF - JPEG — TIFF Requisitos do sistema - Windows 7, 8/8.1, 10 - MacOS X 10.6.8 a 10.13.x Alimentação Elétrica Voltagem: Bivolt	UND	1	5.000,00

Prazo de pagamento: 20 dias

IMPRESSOS INFORMÁTICA!

MARIOZAN DE JESUS LIMA-ME
CNPJ.: 08.885.635/0001-25
Rua Santos Dumont, nº 150 - Centro
JCEP.: 45157-000 - Cândido Sales-BA!
Data

Assinatura do fornecedor

/03/2023

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70



4. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PROCESSO ADMINISTRATIVO № 023/2023

Cândido Sales, 17 de março de 2023.

Da: Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Sales

Para: Setor Contábil

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as suas necessidades.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as suas necessidades.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Valmiran Ferreira de Almeida PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



5. OFÍCIO DE RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PROCESSO ADMINISTRATIVO № 023/2023

Cândido Sales, 17 de março de 2023.

Do: Dept.de Contabilidade

Para: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as suas necessidades.

Informo que:

- a) Existe previsão orçamentária para aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as suas necessidades.
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

Unidade Orçamentária:

0101 - Câmara Municipal

2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

44.90.52.00 - Equipamentos e material Permanente

0000.000 - Recursos Ordinários

Atenciosamente,

MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUSA

Contador

Reg. Prof.: BA-039093/O-0

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70





6. OFÍCIO REQUISITÓRIO





OFÍCIO REQUISITÓRIO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2023

Cândido Sales, 17 de março de 2023.

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para a aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as necessidades deste Legislativo, através de dispensa de licitação, na forma do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e dos demais requisitos exigidos pela Súmula 250, do TCU.

AO EXMO. SR. Presidente,

Vem à presença de V.Exa., em cumprimento às exigências contidas no *caput*, do art. 37 e no art. 218, da Constituição Federal de 1988, nas Leis Ordinárias n° 8.666/93, 9.755/98, 10.994/04, 12.349 e 12.527/11, Lei Complementar n° 101/01, Instrução Normativa do TCU 28/99 e suas súmulas 222 e 250, expor a adequada caracterização do objeto, a definição das unidades, as quantidades a serem adquiridas em função dos prováveis consumo e utilização, as especialíssimas condições de segurança, guarda e armazenamento dos bens públicos, a indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento, dentre outras especificações necessárias à melhor identificação e escolha do que se pretende contratar para que, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, seja autorizada a aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as necessidades deste Legislativo, anteriormente discriminados mediante despacho administrativo da sua competência, pelo reconhecimento do preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente para autorizar a contratação.

DA MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade municipal de aquisição de equipamento de scanner, visando atender as necessidades deste Legislativo, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei n°8.666/93, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A contrapartida em custear despesas com a aquisição específica, estando compatível com preços de mercado e além de estar dentro da realidade orçamentária da administração, em suma, respectiva contratação preenche devidamente todos os requisitos legais para aquisição direta, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, quais sejam:





- a) Credor encontra-se em situação regular;
- b) O preço é compatível com o do mercado.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Referência	VI. Mensal	
Março/2023	4.500,00	
VALOR TOTAL	4.500,00	

Atenciosamente,

Cândido Sales, 17 de março de 2023.

Valmiran Feire ra de Almeida PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



7. DESPACHO





DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 8.666/93, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Cândido Sales, 17 de março de 2023.

Simplició I Naria Santos Lopes Presidente





8. PARECER JURÍDICO





CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023 PARECER JURÍDICO

ELABORADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA A PEDIDO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATÓRIO E OPINAR SOBRE A MODALIDADE A SER EMPREGADA.

RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales - Bahia solicita parecer desta procuradoria no sentido de orientar a administração acerca da melhor modalidade de licitação a ser empregada na aquisição de equipamentos de scanner de mesa, visando atender as suas necessidades, objeto do processo administrativo 023/2023.

O processo segue seu rito normal, especial, não cabendo à procuradoria opinar sobre a necessidade e oportunidade, mas apenas quanto à forma de contratação e aquisição.

A solicitação da contratação foi efetuada pela Presidência da Câmara e foi encaminhado o processo para a Procuradoria e em atenção à solicitação, emite-se o seguinte parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer jurídico é exarado em cumprimento do que determina a exigência contida na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 101/2000, para embasar a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, verificamos o cumprimento e preenchimento das seguintes condições, que se exige, de quem deseja contratar.

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062





CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

A contratação pela Administração de empresa para aquisição de equipamentos de scanner de mesa, visando atender as suas necessidades, sempre deve-se fazer por meio de procedimento licitatório. Esta é a regra.

No entanto, a licitação do objeto constante no Processo Administrativo 023/2023 pode ser dispensada na hipótese prevista no inc. II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispensa a necessidade de licitação por se tratar de serviço de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

No caso em tela observa-se que a Câmara pretende adqurir equipamentos de scanner de mesa, visando atender as suas necessidades, cujos valores somam a monta de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), estando, portanto perfeitamente enquadrado na exceção prevista no artigo supracitado.

É o parecer.

CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto concluímos que a contratação em espeque pode ser efetuada DISPENSANDO A LICITAÇÃO, por força do disposto no inc. II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

À consideração de Vossa Excelência.

Cândido Sales, 20 de março de 2023.

RODRIGO PINHEIRO DE ALMEIDA

Procurador Jurídico OAB/BA 50.112



9.ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO





ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO (EXPRESS INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado, Av. Rio Branco, 130 — Bairro: Centro, Cândido Sales-BA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.549.554/0001-91, devidamente representada por, **Carlos Gabriel do Nascimento**, brasileiro, portador do RG: 8.531.097-29 e CPF n° 028.205.145-70.

OBJETO: Aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL- art. 24 da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, 28 de março de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2023

O Presidente da Câmara de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 011/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 17/03/2023. Objeto: Aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Cândido Sales - Bahia, 17 de março de 2023.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES .

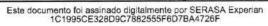
JULIANA GOMES ROCHA Cantroladora Municipal

> Registre-se Publique-se Cumpra-se

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br







EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA № 011/2023

O Presidente da Câmara de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 011/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 17/03/2023. Objeto: Aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Cândido Sales - Bahia, 17 de março de 2023.

SIMPLÍCIO MARÍA SANTOS LOPES Presidente da Câmara

> JULIANA GOMÉS ROCHA Controladora Municipal

> > Registre-se Publique-se Cumpra-se



Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 011/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 17/03/2023.

Sendo ratificada a contratação do credor CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO (EXPRESS INFORMÁTICA) – CPF: 07.549.554/0001-91.

Cândido Sales - Bahia 28 de março de 2023.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba



RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 011/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 17/03/2023.

Sendo ratificada a contratação do credor CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO (EXPRESS INFORMÁTICA) – CPF: 07.549.554/0001-91.

Cândido Sales - Bahia 28 de março de 2023.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES Presidente da Câmara





10. CONTRATO, SEU RESPECTIVO EXTRATO E PUBLICAÇÃO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023 Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SCANNER DE MESA QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES E CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, com sede à Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales - Bahia, CNPJ nº 16.424.053/0001-70 neste ato representado por seu Presidente, SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES, brasileiro, inscrito no CPF - sob o nº 822.687.465-34 e portador do RG. nº 11.591.362-97, doravante denominada CONTRATANTE e CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, Av. Rio Branco, 130 – Bairro: Centro, Cândido Sales-BA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.549.554/0001-91, devidamente representada por, Carlos Gabriel do Nascimento, brasileiro, portador do RG: 8.531.097-29 e CPF nº 028.205.145-70., doravante denominado CONTRATADO, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente contrato a aquisição de equipamento de scanner de mesa, para atender as necessidades deste Legislativo.

DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo objeto adquirido ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em parcela única até 30 dias após emissão da nota fiscal.

Parágrafo primeiro. O pagamento acima referido será efetuado através de depósito devendo o respectivo crédito ser lançado na Conta Corrente em nome do **CONTRATADO.**

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Parágrafo segundo. A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo terceiro. Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

Parágrafo quarto. Pelos serviços enumerados nos itens acima, esclarecese que as despesas serão computadas da seguinte forma: 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos, no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DO CRÉDITO ORCAMENTÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

01 – Câmara Municipal 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE obriga-se a:

- **4.1)** colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;
- **4.2)** comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;
- **4.3)** permitir à **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais às áreas determinadas para a execução dos serviços;
- **4.4)** efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA;

- **4.5)** custear as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento sempre que algum funcionário da **CONTRATADA** for designado para atendimento fora da sede da **CONTRATADA**.
- **4.6)** O presente contrato terá um representante da Administração designado para realizar o acompanhamento e fiscalização do mesmo, atendendo o art. 67 da Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA obriga-se a:

5.1) elaborar relatórios auxiliares por solicitação da CONTRATANTE ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela CONTRATANTE;
5.2) zelar pelo bom andamento dos serviços.

DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA: Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no caput da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da CONTRATANTE, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** fará "jus" às garantias previstas no art. 77 da Lei em referência.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de dispensa de licitação, à do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

DA LEGISLAÇÃO

E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

CLÁUSULA NONA: O presente contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Cândido Sales como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cândido Sales, em 28 de março de 2023.

CÂMARĂ MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES

PRESIDENTE

CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO

Express Informática Contratado

1ª Testemunha CPF.Nº 118 240-266-89

axcuata

2ª Testemunha CPF N° 109 353 696 99

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023 **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 020/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO (EXPRESS INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado, Av. Rio Branco, 130 - Bairro: Centro, Cândido Sales-BA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.549.554/0001-91, devidamente representada por, Carlos Gabriel do Nascimento, brasileiro, portador do RG: 8.531.097-29 e CPF nº 028.205.145-70.

OBJETO: Aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 023/2023, Dispensa de Licitação nº 011/2023, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado em parcela única até dia 30 (trinta) após entrega do produto e emissão da Nota Fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales - Bahia, em 28 de março de 2023.

laria Santos Lopes CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Contratante

CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO Express Informática Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba camaracandidosales.ba.gov.br





PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 020/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO (EXPRESS INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado, Av. Rio Branco, 130 — Bairro: Centro, Cândido Sales-BA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.549.554/0001-91, devidamente representada por, Carlos Gabriel do Nascimento, brasileiro, portador do RG: 8.531.097-29 e CPF n° 028.205.145-70.

OBJETO: Aquisição de equipamento de scanner de mesa, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 023/2023, Dispensa de Licitação nº 011/2023, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado em parcela única até dia 30 (trinta) após entrega do produto e emissão da Nota Fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales - Bahia, em 28 de março de 2023.

Simplició Maria Santos Lopes CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Contratante

CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO Express Informática Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

